

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

Ata da

92ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis. Às dezesseis horas, sob a Presidência do Senhor Juiz Mário Alberto Simões Hirs, presentes os Senhores Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano, Fábio Alexsandro Costa Bastos, Marcelo Junqueira Ayres Filho, Gustavo Mazzei Pereira, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer e o Doutor Ruy Nestor Bastos Mello, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. Franqueada a palavra, o Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano proferiu as seguintes palavras: "Excelência, quero, em primeiro lugar parabenizar a Vossa Excelência, aos magistrados, aos Membros do Ministério Público, aos Servidores, todos que foram os protagonistas desta festa da democracia no último domingo. O empenho, o esforço de cada juiz, de cada servidor nosso e aí digo nosso, porque também me enquadro no Tribunal Regional Eleitoral, e como tal, vejo também que esses servidores, os juízes, nós também, todos nós, nos empenhamos o máximo e demos o que podíamos de melhor para que essa festa da democracia ocorresse, para que as Eleições 2016 transcorressem na maior normalidade possível, tudo sob a direção de Vossa Excelência, que, como sempre, para mim não é nenhuma surpresa dizer isso, se dedicou para que tudo transcorresse na normalidade que efetivamente ocorreu. Parabéns e obrigado aos servidores, obrigado a todos os Juízes Eleitorais. Outras eleições virão e tenho certeza que não será diferente. Não será diferente o comportamento de Vossa Excelência, dos juízes e de todos os participantes desse processo eleitoral." - Com a palavra, o Juiz Paulo Roberto Lyrio Pimenta se pronunciou nos seguintes termos: "Senhor Presidente, adiro à manifestação do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, em todos os termos, principalmente quanto à condução dos trabalhos, sempre bem conduzido por Vossa Excelência, muito equilibrada e ponderada. Nós que vivemos a eleição sabemos que é um processo muito difícil e também o

trabalho digno dos maiores elogios dos Juízes Zonais, no primeiro grau, são os juízes das eleições municipais. Dedicaram-se e cumpriram muito bem as suas funções, nós temos por isso que parabenizar a todos, como disse o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, por esse evento que aconteceu dentro da mais absoluta normalidade no estado da Bahia. Graças a Deus." - Por oportuno, o Juiz Gustavo Mazzei Pereira falou: "Senhor Presidente, também vou aderir às manifestações de Doutor Paulo Roberto Lyrio Pimenta e do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Na verdade no sábado passei a manhã inteira aqui no Tribunal, no gabinete, e boa parte dela também aqui embaixo, encantado com o tamanho da operação que é feita por esses servidores para que as eleições possam ser realizadas. Todo o esforço dos Correios, da Polícia Militar, dos agentes de segurança da Justiça Federal e, realmente, é impressionante o esforço. O que mais me impressionou é que em cada corredor, em cada canto deste Tribunal encontrava um servidor com o sorriso no rosto, com orgulho no peito de estar participando dessa festa da democracia. Parabenizar também a Vossa Excelência. O dia de domingo foi um dia tranquilo, de paz, de tranquilidade para todos nós. - Prosseguindo, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer disse: "Senhor Presidente, gostaria de aderir às manifestações que já foram feitas com relação à condução dos trabalhos das eleições. Um reconhecimento especial, é a primeira vez que trabalho com Vossa Excelência, então é a primeira vez que tenho a oportunidade de dar-lhe esses parabéns em público, em uma sessão, pela forma como conduziu, como enfrentou, não é só o dia da eleição, é tudo. O que não é surpresa também, como disse o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. - Em seguida, o Juiz Marcelo Junqueira Ayres Filho se manifestou nos seguintes termos: "Senhor Presidente, também quero aderir, parabenizar Vossa Excelência, parabenizar a cada um dos integrantes deste Tribunal, os servidores, todos que contribuíram para que a eleição ocorresse de forma tranquila, como já esperávamos que fosse. Estão todos de parabéns por essa festa da democracia realizada de forma tão competente." - Seguindo com a palavra, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Ruy Nestor Bastos Mello, fez o seguinte pronunciamento: "Senhor Presidente, também adiro a todas as manifestações. Foi a segunda eleição que passei aqui no

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a marca de qualidade de excelência no trabalho continua e isso se deve, acho, em grande parte aos servidores da Casa, sem dúvida alguma. Mas a condução de Vossa Excelência, do Doutor Raimundo Vieira, da Doutora Marta Gavazza, também se revelou extremamente importante para manter essa tranquilidade, manter essa segurança no trabalho. Agradeço também, não poderia deixar de dizer, aos servidores da Procuradoria Regional Eleitoral que muito me apoiaram, muito me apóiam todos os dias, sem os quais eu não teria condições de fazer esse trabalho mínimo que faço aqui em apoio a Justiça Eleitoral. E também, como disse, Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, agradecer a todos os promotores eleitorais que lutaram dia a dia junto aos juízes eleitorais, fiscalizando, orientando, conversando com os advogados, uma tarefa muito árdua, mas que ensejou, pelo menos, até agora, eleições tranquilas, relativamente tranquilas e as medidas que têm que ser adotadas, vão ser objeto de apuração e serão adotadas no momento adequado.

- Na oportunidade, em nome dos advogados que militam na Corte, o Bel. Vandilson Pereira Costa, proferiu as seguintes palavras: "Senhor Presidente, em nome dos advogados queria também aderir as manifestações dos juízes, parabenizar Vossa Excelência pela condução do processo, um processo equilibrado, um processo que transcorreu normalmente. Mas quero, por extensão, parabenizar toda a Corte. Acho que todos os membros desta Corte deu sua parcela de colaboração e asseguraram a lisura e o equilíbrio nessa disputa democrática das últimas eleições." - Com a palavra, o Juiz-Presidente falou: "Na verdade, agradeço às manifestações dirigidas a mim e não tomo isso como uma desdita, uma menos valia, mas o grande êxito das eleições não se deve absolutamente nada a mim, deve-se primeiro aos senhores julgadores, que sei que se esforçaram muito para fazer o possível em um prazo tão escasso, principalmente no julgamento dos registros de candidaturas e da propaganda eleitoral que felizmente acabou. Vossas Excelências foram de uma importância fundamental. Como também foram de importância fundamental o trabalho do Doutor Raimundo Vieira, nosso Diretor-Geral, da Doutora Marta Gavazza,

Secretária Judiciária, e toda a sua equipe. Indiscutivelmente, o trabalho profícuo e bastante dedicado dos advogados, que na maioria das vezes entendiam o nosso problema, sabiam que precisávamos julgar e então diminuía um pouco suas sustentações. Eram extremamente bondosos nesse aspecto. Mas os senhores não podem ter ideia, ou talvez tenham a ideia, mas não tanto. O Doutor Procurador é de uma eficiência fora do comum. Esse homem parece que chega aqui às 7 horas da manhã e sai daqui às 10 horas da noite. E com uma excelente assessoria que lhe foi dada. Mas, indiscutivelmente, Doutor Ruy Nestor Bastos Mello, é de uma eficiência admirável. Mas há pessoas, que são aquelas pessoas que não são vistas, que vivem aí, como diria Chico do Breu das Tocas, aquelas que limpam o chão, que catam migalhas, que consertam o ponto de luz que está fora, etc. O Adriano Mota Gallo, Secretário de Gestão de Serviços, deve ter perdido umas duas noites seguidas no CAT, resolvendo problema de urna, problema de segurança. Agradecer aos seguranças da Justiça Federal que nos ajudaram muito, aos da Justiça do Trabalho também, aos senhores advogados, como já disse, até aos circunstantes. Nós todos servimos à Justiça Eleitoral. E digo aos senhores, tenho um orgulho muito grande, sei que todos nós temos orgulho desta Instituição, é uma Justiça ímpar. Antigamente achava que era o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, mas não. São os tribunais regionais eleitorais do Brasil. É uma coisa incrível, o orgulho que os servidores têm de pertencer à Justiça Eleitoral. Muito obrigado."

- Na oportunidade, o Juiz-Presidente submeteu a apreciação da Corte o seu afastamento do exercício do seu cargo efetivo, no período compreendido entre o dia 10 de outubro a 04 de novembro de 2016, com base no artigo 30, III, do Código Eleitoral, artigo 94, Caput da Lei 9.504/97, Resolução do TSE nº 23.486/2016 e artigo 31, XXVI, do Regimento Interno deste próprio TRE. **Decisão:**

"À unanimidade, concedeu-se ao Juiz Mário Alberto Simões Hirs, o afastamento do exercício do seu cargo efetivo, no período compreendido entre o dia 10 de outubro a 04 de novembro de 2016, submetendo a decisão à aprovação do colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do artigo 23, inciso IV, do Código Eleitoral.

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL Nº 290-80.2016.6.05.0042

ORIGEM: ITABERABA-BA (42ª ZONA ELEITORAL - ITABERABA)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - CARGOS - CARGO - PREFEITO - AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO CANDIDATO NO PEDIDO DE REGISTRO. INDEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOSÉ RAIMUNDO SAMPAIO OLIVEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO PELA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO.

RECURSO ELEITORAL Nº 56-30.2016.6.05.0097

ORIGEM: SANTA RITA DE CÁSSIA-BA (97ª ZONA ELEITORAL - SANTA RITA DE CÁSSIA)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - PREFEITO - IMPROCEDÊNCIA - REGISTRO DEFERIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ÓRGÃOS DE DIREÇÃO MUNICIPAL DOS PARTIDOS PT, PSL, PTN, PR, PPS, PRTB, PTC, PSDB, PSD E SOLIDARIEDADE EM SANTA RITA DE CÁSSIA.

RECORRIDO(S): ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL

DECISÃO: À UNANIMIDADE, ACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE EM RELAÇÃO AOS PARTIDOS PT, PSL, PTN, PR, PPS, PRTB, PSDB, PSD E SD, INACOLHEU-SE EM RELAÇÃO AO PTC. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. APÓS, PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA

CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO. À UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 404-24.2016.6.05.0007

ORIGEM: SALVADOR-BA (7ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1209/2016 QUE NEGOU PROVIMENTO A AGRAVO REGIMENTAL.

EMBARGANTE(S): CLÁUDIO DE SENA RAMOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E APLICAR A PENALIDADE DE MULTA FIXADA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 53-57.2016.6.05.0103

ORIGEM: VÁRZEA DO POÇO-BA (103ª ZONA ELEITORAL - MIGUEL CALMON)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - CARGOS - CARGO - VEREADOR - DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A MUDANÇA É AGORA

RECORRIDO(S): ALEANDRO OLIVEIRA DA PAIXÃO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 70-21.2016.6.05.0127

ORIGEM: CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - CARGO - VEREADOR - REGISTRO INDEFERIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MARCOS ROBERTO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 113-93.2016.6.05.0179

ORIGEM: JAGUARARI-BA (179ª ZONA ELEITORAL - JAGUARARI)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA DECISÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS

INTERESSADO(S): RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 116-43.2016.6.05.0116

ORIGEM: CANAVIEIRAS-BA (116ª ZONA ELEITORAL - CANAVIEIRAS)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - CARGOS - CARGO - VEREADOR - INDEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOÃO CARLOS BATISTA DA SILVA NASCIMENTO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 117-87.2016.6.05.0161

ORIGEM: CARAÍBAS-BA (161ª ZONA ELEITORAL - ANAGÉ)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - INELEGIBILIDADE - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - MULTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - REGISTRO DEFERIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): CLOVES MEIRA DOS SANTOS

RECORRIDO(S): RENATO LIMA DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 122-85.2016.6.05.0169

ORIGEM: IBICOARA-BA (169ª ZONA ELEITORAL - BARRA DA ESTIVA)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - VEREADOR - ALEGAÇÃO DE FILIAÇÃO EXTEMPORÂNEA - DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA.

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO(S): VANDERVAL SILVA GAMA

RECORRIDO(S): MARCONDEK GOMES OLIVEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 129-36.2016.6.05.0118

ORIGEM: CACHOEIRA-BA (118ª ZONA ELEITORAL - CACHOEIRA)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGOS - CARGO - VEREADOR - INDEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ANTÔNIO CARLOS CONCEIÇÃO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 135-84.2016.6.05.0169

ORIGEM: IBICOARA-BA (169ª ZONA ELEITORAL - BARRA DA ESTIVA)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - DEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ADENILMA ALVES DA SILVA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 136-30.2016.6.05.0182

ORIGEM: RIACHÃO DAS NEVES-BA (182ª ZONA ELEITORAL - RIACHÃO DAS NEVES)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - RRC - CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - CARGOS - CARGO - VEREADOR - REGISTRO DEFERIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): SIRLENE SOANE RIBEIRO LOPES DE JESUS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 249-21.2016.6.05.0003

ORIGEM: SALVADOR-BA (3ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGOS - CARGO - VEREADOR - AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL - INDEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ALDEN JOSÉ LÁZARO SILVA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 249-33.2016.6.05.0198

ORIGEM: URUÇUCA-BA (198ª ZONA ELEITORAL - URUÇUCA)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGOS - CARGO -

VEREADOR - AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO ELEITORAL - INDEFERIMENTO -
PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO URUÇUCA SE RENOVA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

RECURSO ELEITORAL Nº 131-49.2016.6.05.0136

ORIGEM: ITAJUÍPE-BA (136ª ZONA ELEITORAL - ITAJUÍPE)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES -
CANDIDATOS - INELEGIBILIDADE - CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM
JULGADO - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO -
VEREADOR - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): ANTONIO PÁDUA FRANÇA GALO

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO
AO RECURSO.**

RECURSO ELEITORAL Nº 136-72.2016.6.05.0168

ORIGEM: TANQUE NOVO-BA (168ª ZONA ELEITORAL - IGAPORÃ)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES -
CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA -
RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA -
INELEGIBILIDADE - CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO -
CARGOS - CARGO - VICE-PREFEITO - DEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA
DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MUDANÇA COM RESPONSABILIDADE

RECORRIDO(S): ELSON NEVES DE OLIVEIRA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

RECURSO ELEITORAL Nº 153-84.2016.6.05.0079

ORIGEM: NOVA SOURE-BA (79ª ZONA ELEITORAL - NOVA SOURE)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE
CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGOS

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

- CARGO - VEREADOR - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - SEM VINCULAÇÃO - INDEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): RENATO DA CONCEIÇÃO LIMA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, PEDIU VISTA O JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO.

RECURSO ELEITORAL Nº 247-56.2016.6.05.0168

ORIGEM: IGAPORÃ-BA (168ª ZONA ELEITORAL - IGAPORÃ)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - IMPUGNAÇÃO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - IMPROCEDÊNCIA - REGISTRO DEFERIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO É A NOSSA FORÇA

RECORRIDO(S): JOSÉ SULY FAGUNDES NETO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 84-24.2016.6.05.0056

ORIGEM: VARZEDO-BA (56ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - INELEGIBILIDADE - ANALFABETISMO - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E COLIGAÇÃO VARZEDO NÃO PODE PARAR

RECORRIDO(S): MANOEL SOARES SANTANA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 119-85.2016.6.05.0184

ORIGEM: SÃO FELIPE-BA (184ª ZONA ELEITORAL - SÃO FELIPE)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - ANALFABETISMO -
REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR -
INDEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): FLORACI DA SILVA RAMOS DE JESUS

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

RECURSO ELEITORAL Nº 206-14.2016.6.05.0193

ORIGEM: MILAGRES-BA (193ª ZONA ELEITORAL - IAÇU)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES -
CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA -
RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA -
INELEGIBILIDADE - INELEGIBILIDADE - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO -
CARGOS - CARGO - VEREADOR - DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE
REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO TODOS POR MILAGRES

RECORRIDO(S): ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO
AO RECURSO.**

RECURSO ELEITORAL Nº 219-23.2016.6.05.0125

ORIGEM: CARINHANHA-BA (125ª ZONA ELEITORAL - CARINHANHA)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES -
CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA -
RRC - CANDIDATO - CARGOS - CARGO - VEREADOR - DOAÇÃO ACIMA DO
LIMITE LEGAL - CONDENAÇÃO - INELEGIBILIDADE - NÃO APLICABILIDADE
- DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PROPORCIONAL UNIDOS CONTINUAREMOS MAIS
FORTES

RECORRIDO(S): ROBERTO MAGALHÃES RABELO

**DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA
COLIGAÇÃO UNIDOS CONTINUAREMOS MAIS FORTES E NEGAR PROVIMENTO AO**

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

RECURSO DE ROBERTO MAGALHÃES RABELO, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA RELATORA.

RECURSO ELEITORAL Nº 257-74.2016.6.05.0112

ORIGEM: CARAVELAS-BA (112ª ZONA ELEITORAL - PRADO)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - ELEIÇÕES - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO - CARGO - VEREADOR - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO - INDEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA PRADO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PARA CARAVELAS MUDAR MAIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 199-75.2016.6.05.0143

ORIGEM: SANTO ESTEVÃO-BA (143ª ZONA ELEITORAL - SANTO ESTEVÃO)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - PARENTESCO - CARGOS - CARGO - VEREADOR - INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CANDIDATURA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOAO AUGUSTO CERQUEIRA SANTIAGO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

IMPEDIDO/SUSPEITO O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 140-92.2016.6.05.0109

ORIGEM: LAJE-BA (109ª ZONA ELEITORAL - MUTUÍPE)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO -

IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - CARGO
- VICE-PREFEITO - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE REFORMA DE
SENTENÇA

RECORRENTE(S): NILMAR VALDEMIRO DOS SANTOS FERREIRA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO JUNTOS DE NOVO COM A FORÇA DO POVO

**DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA
DO RECORRENTE PARA NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO
JUIZ RELATOR.**

RECURSO ELEITORAL Nº 154-76.2016.6.05.0109

ORIGEM: LAJE-BA (109ª ZONA ELEITORAL - MUTUÍPE)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DEFERIMENTO DO REGISTRO - DIREITO
ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA -
REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE
ELEGIBILIDADE - CARGOS - CARGO - VEREADOR - NULIDADE DE CONVENÇÃO
PARTIDÁRIA. DEFERIMENTO DO REGISTRO DE CANDIDATURA - PEDIDO DE
REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): NILMAR VALDEMIRO DOS SANTOS FERREIRA

RECORRIDO(S): EDILSON DOS SANTOS

**DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA
DO RECORRENTE PARA NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO
JUIZ RELATOR.**

RECURSO ELEITORAL Nº 155-61.2016.6.05.0109

ORIGEM: LAJE-BA (109ª ZONA ELEITORAL - MUTUÍPE)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DEFERIMENTO DO REGISTRO - DIREITO
ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA -
REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE
ELEGIBILIDADE - CARGOS - CARGO - VEREADOR - NULIDADE DE CONVENÇÃO
PARTIDÁRIA. DEFERIMENTO DO REGISTRO DE CANDIDATURA - PEDIDO DE
REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): NILMAR VALDEMIRO DOS SANTOS FERREIRA

RECORRIDO(S): JOÃO DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DO RECORRENTE PARA NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 156-46.2016.6.05.0109

ORIGEM: LAJE-BA (109ª ZONA ELEITORAL - MUTUÍPE)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - VEREADOR - IRREGULARIDADE NO DRAP - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): NILMAR VALDEMIRO DOS SANTOS FERREIRA

RECORRIDO(S): JOSENILTON JOSÉ DA PALMA

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DO RECORRENTE PARA NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 157-31.2016.6.05.0109

ORIGEM: LAJE-BA (109ª ZONA ELEITORAL - MUTUÍPE)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGOS - CARGO - VEREADOR - IRREGULARIDADE NO DRAP - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): NILMAR VALDEMIRO DOS SANTOS FERREIRA

RECORRIDO(S): COSME DE LIMA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DO RECORRENTE PARA NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 164-23.2016.6.05.0109

ORIGEM: LAJE-BA (109ª ZONA ELEITORAL - MUTUÍPE)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGOS - CARGO - VEREADOR - IRREGULARIDADE NO DRAP - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): NILMAR VALDEMIRO DOS SANTOS FERREIRA

RECORRIDO(S): EDIVA MOREIRA DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DO RECORRENTE PARA NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 168-23.2016.6.05.0089

ORIGEM: PALMEIRAS-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DA COLIGAÇÃO - VALIDADE DAS CERTIDÕES DO TRF E TJ - DEFERIMENTO - PEDIDO DE NULIDADE DA DECISÃO POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA PALMEIRAS EM PRIMEIRO LUGAR

RECORRIDO(S): KLEBER ALVES FERREIRA FERNANDES

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA PARA NÃO CONHECER DO RECURSO DA COLIGAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 169-08.2016.6.05.0089

ORIGEM: PALMEIRAS-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DA COLIGAÇÃO - VALIDADE DAS CERTIDÕES DO TRF E TJ - DEFERIMENTO - PEDIDO DE NULIDADE DA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

DECISÃO POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA PALMEIRAS EM PRIMEIRO LUGAR

RECORRIDO(S): NEILSON LIMA BRANDÃO

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA PARA NÃO CONHECER DO RECURSO DA COLIGAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 170-90.2016.6.05.0089

ORIGEM: PALMEIRAS-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DA COLIGAÇÃO - VALIDADE DAS CERTIDÕES DO TRF E TJ - DEFERIMENTO - PEDIDO DE NULIDADE DA DECISÃO POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA PALMEIRAS EM PRIMEIRO LUGAR

RECORRIDO(S): RENILSON ROCHA SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA PARA NÃO CONHECER DO RECURSO DA COLIGAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 171-75.2016.6.05.0089

ORIGEM: PALMEIRAS-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DA COLIGAÇÃO - VALIDADE DAS

CERTIDÕES DO TRF E TJ - DEFERIMENTO - PEDIDO DE NULIDADE DA DECISÃO POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA PALMEIRAS EM PRIMEIRO LUGAR

RECORRIDO(S): GENILSON PEREIRA DE ABREU

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA PARA NÃO CONHECER DO RECURSO DA COLIGAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 172-60.2016.6.05.0089

ORIGEM: PALMEIRAS-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DA COLIGAÇÃO - VALIDADE DAS CERTIDÕES DO TRF E TJ - DEFERIMENTO - PEDIDO DE NULIDADE DA DECISÃO POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA PALMEIRAS EM PRIMEIRO LUGAR

RECORRIDO(S): SIDINELTO DA SILVA SOUZA

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA PARA NÃO CONHECER DO RECURSO DA COLIGAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 173-45.2016.6.05.0089

ORIGEM: PALMEIRAS-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DA COLIGAÇÃO - VALIDADE DAS CERTIDÕES DO TRF E TJ - DEFERIMENTO - PEDIDO DE NULIDADE DA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

DECISÃO POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA PALMEIRAS EM PRIMEIRO LUGAR

RECORRIDO(S): LUCIMARA QUEIROZ DE SÁ TELES

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA PARA NÃO CONHECER DO RECURSO DA COLIGAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 174-30.2016.6.05.0089

ORIGEM: PALMEIRAS-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DA COLIGAÇÃO - VALIDADE DAS CERTIDÕES DO TRF E TJ - DEFERIMENTO - PEDIDO DE NULIDADE DA DECISÃO POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA PALMEIRAS EM PRIMEIRO LUGAR

RECORRIDO(S): FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA PARA NÃO CONHECER DO RECURSO DA COLIGAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 175-15.2016.6.05.0089

ORIGEM: PALMEIRAS-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DA COLIGAÇÃO - VALIDADE DAS

CERTIDÕES DO TRF E TJ - DEFERIMENTO - PEDIDO DE NULIDADE DA DECISÃO POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA PALMEIRAS EM PRIMEIRO LUGAR

RECORRIDO(S): MARIA LOURDES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA PARA NÃO CONHECER DO RECURSO DA COLIGAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 173-83.2016.6.05.0141

ORIGEM: VERA CRUZ-BA (141ª ZONA ELEITORAL - ITAPARICA)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - REGISTRO DE CANDIDATURA - PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE - REGISTRO DE CANDIDATURA - SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - INDEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO POR UMA VERA CRUZ MELHOR

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 312-11.2016.6.05.0149

ORIGEM: FILADÉLFIA-BA (149ª ZONA ELEITORAL - ITIÚBA)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGOS - CARGO - PREFEITO - REJEIÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2005/2006 - TCM - DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOEL MAXIMO GONÇALVES

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

RECURSO ELEITORAL Nº 187-43.2016.6.05.0149

ORIGEM: ITIÚBA-BA (149ª ZONA ELEITORAL - ITIÚBA)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - INELEGIBILIDADE - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - CARGOS - CARGO - VEREADOR - DEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): JOBSON PEREIRA LIMA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AS DECISÕES ACIMA FORAM PUBLICADAS EM SESSÃO PELO JUIZ-PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 166-22.2016.6.05.0067

ORIGEM: CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA (67ª ZONA ELEITORAL - REMANSO)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - INDEFERIDO REGISTRO DE CANDIDATURA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ROBERTO JOAQUIM LACERDA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO E DO JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA DIVERGINDO PARA NEGAR PROVIMENTO, PEDIU VISTA O JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, BEM ASSIM O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. A

SEGUIR, PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS, PARA PROFERIR VOTO DE DESEMPATE.

RECURSO ELEITORAL Nº 41-13.2016.6.05.0016

ORIGEM: SALVADOR-BA (16ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - QUERELA NULLITATIS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012 - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE NULIDADE PROCESSUAL

RECORRENTE(S): CARLOS GOMES LIMA DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 225-04.2012.6.05.0179

ORIGEM: JAGUARARI-BA (179ª ZONA ELEITORAL - JAGUARARI)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE ANULAÇÃO DA SENTENÇA COM EFEITO SUSPENSIVO NO QUE SE REFERE A INELEGIBILIDADE

RECORRENTE(S): EVERTON CARVALHO ROCHA E VILSON BRASILEIRO DOS SANTOS E WAGNER DA CRUZ NOGUEIRA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PARA JAGUARARI CONTINUAR CRESCENDO

SUSTENTAÇÃO ORAL: FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRENTE WAGNER DA CRUZ NOGUEIRA O BEL. ADEMIR ISMERIM MEDINA.

FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL PELA RECORRIDA A BELª. EDUARDA MERCÊS GOMES.

FEZ USO DA PALAVRA O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER AS PRELIMINARES E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 103-14.2016.6.05.0126

ORIGEM: BAIANÓPOLIS-BA (126ª ZONA ELEITORAL - ANGICAL)

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - CARGOS - CARGO - PREFEITO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO BAIANÓPOLIS UNIDOS PELA PAZ E PELO TRABALHO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

INTERESSADO(S): JANDIRA SOARES SILVA XAVIER

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.10.16 ÀS 15 HORAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 67-11.2016.6.05.0113

ORIGEM: RIACHO DE SANTANA-BA (113ª ZONA ELEITORAL - RIACHO DE SANTANA)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CARGOS - CARGO - VEREADOR - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - ABUSO DO PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - AIME-15240-22.2009 - CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ALEXANDRE HERMENEGILDO CARDOSO DE CASTRO

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 116-62.2016.6.05.0142

ORIGEM: SAPEAÇU-BA (142ª ZONA ELEITORAL - CRUZ DAS ALMAS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO

RECORRENTE(S): GEORGE VIEIRA GOIS, RAMON DE SENA SOUZA E COLIGAÇÃO SAPEAÇU DE VERDADE

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO SAPEAÇU NO CAMINHO CERTO E HERIVELTO RIBEIRO DA CUNHA E EDGAR DE JESUS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 16-83.2016.6.05.0053

ORIGEM: ANTÔNIO GONÇALVES-BA (53ª ZONA ELEITORAL - CAMPO FORMOSO)

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - RECONHECIMENTO - INDEFERIMENTO - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): WAGNER RONIÈRE MENEZES DE OLIVEIRA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO. À UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 878-92.2012.6.05.0021

ORIGEM: CONDE-BA (21ª ZONA ELEITORAL - ESPLANADA)

RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO ÀS VÉSPERAS DO PLEITO - ACOLHIMENTO DE PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ZIRONALDO NUNES BARROS

RECORRIDO(S): MARLY LEAL DE OLIVEIRA, PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA E EDMIR LIMA DA CONCEIÇÃO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 530-46.2012.6.05.0095

ORIGEM: IRECÊ-BA (95ª ZONA ELEITORAL - IRECÊ)

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROCEDÊNCIA PARCIAL - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA RECORRENTE(S): RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA (IRECÊ LÍDER FM) RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO "PRA SEGUIR EM FRENTE"

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, TENDO O RELATOR SOLICITADO A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DO FEITO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, RATIFICOU O VOTO APRESENTADO, TENDO O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS PEDIDO VISTA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, TENDO O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO PEDIDO VISTA DOS AUTOS.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 144-68.2016.6.05.0000

ORIGEM: NOVA VIÇOSA-BA (35ª ZONA ELEITORAL - MUCURI)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - DETERMINAÇÃO DO JUIZ ZONAL DE POSSE AO 2º COLOCADO - EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO QUE DETERMINOU A CASSAÇÃO DE MANDATOS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE SESSÃO DE POSSE - PEDIDO DE POSSE NO CARGO DE PREFEITO PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA IMPETRANTE(S): ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 35ª ZONA

LITISCONSORTE(S): MANOEL COSTA ALMEIDA E ERIVALDO SANTOS SOARES, MÁRVIO LAVOR MENDES E CELIO OLIVEIRA FERREIRA

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.10.16 ÀS 15 HORAS.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 96-12.2016.6.05.0000

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES INDIRETAS NO MUNICIPIO DE RIO DO ANTONIO

IMPETRANTE(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES E MURILO MARCONDES DIAS MARTINS, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE RIO DO ANTONIO

IMPETRADO(S): PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LITISCONSORTE(S): GERSON DE SOUZA RIBEIRO

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.10.16 ÀS 15 HORAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 2-20.2013.6.05.0178

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): LUCIANO DOS REIS CALDAS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.10.16 ÀS 15 HORAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 3-05.2013.6.05.0178

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.10.16 ÀS 15 HORAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 4-87.2013.6.05.0178

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JAIR OLIVEIRA DE SANTANA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.10.16 ÀS 15 HORAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 6-57.2013.6.05.0178

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ARTUR PEREIRA SUZART NETO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.10.16 ÀS 15 HORAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 7-42.2013.6.05.0178

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ELIAS PEREIRA NETO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.10.16 ÀS 15 HORAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 8-27.2013.6.05.0178

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JULIO CESAR DE JESUS PINHO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.10.16 ÀS 15 HORAS.

PETIÇÃO Nº 256-71.2015.6.05.0000

ORIGEM: MUNDO NOVO-BA (54ª ZONA ELEITORAL - MUNDO NOVO)

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - INFIDELIDADE PARTIDÁRIA - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(S): NELITO LIMA COSTA E ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT NA BAHIA

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.10.16 ÀS 15 HORAS.

REPRESENTAÇÃO Nº 148-08.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.10.16 ÀS 15 HORAS.

REPRESENTAÇÃO Nº 163-74.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.10.16 ÀS 15 HORAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 12-17.2016.6.05.0192

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2012 - JULGADA NÃO PRESTADAS - IMPROCEDÊNCIA DA QUERELLA NULITATIS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): PÉRICLES FERREIRA DOS SANTOS

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR JULGAMENTO EM SESSÃO DE 05.10.16 ÀS 15 HORAS.

AS SEGUINTE DECISÕES MONOCRÁTICAS FORAM PUBLICADAS EM SESSÃO PELO JUIZ-PRESIDENTE:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 31-53.2016.6.05.0085

ORIGEM: CURAÇÁ-BA (85ª ZONA ELEITORAL - CURAÇÁ)

RELATOR(A): JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

REQUERENTE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇA

REQUERIDO(S): CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE

HENRIQUE NUNES BRANDÃO; GUANAY DE ASSIS BORGES

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROTOCOLO: 175.423/2016

DECISÃO: "(...) NÃO CONHEÇO DO RECURSO."

RECURSO ELEITORAL Nº 146-50.2016.6.05.0093

ORIGEM: CACULÉ-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PRA CACULÉ AVANÇAR AINDA MAIS

RECORRIDO(S): TERESINHA SALVINA DO NASCIMENTO BOMFIM

PROTOCOLO: 89.241/2016

DECISÃO: "(...) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, MANTENDO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DA CANDIDATA."

RECURSO ELEITORAL Nº 169-09.2016.6.05.0024

ORIGEM: JITAÚNA-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO NÃO TROQUE O CERTO PELO DUVIDOSO

RECORRIDO(S): JOSAFÁ SANTA BÁRBARA DE ALMEIDA

PROTOCOLO: 88.295/2016

DECISÃO: "(...) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO."

RECURSO ELEITORAL Nº 230-23.2016.6.05.0167

ORIGEM: UMBURANAS-BA (167ª ZONA ELEITORAL - JACOBINA)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AGORA É A VEZ DO POVO

RECORRIDO(S): NEOMAR JOAQUIM DA SILVA

PROTOCOLO: 102.121/2016

DECISÃO: "(...) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO."

RECURSO ELEITORAL Nº 277-33.2016.6.05.0058

ORIGEM: ITUAÇU-BA (58ª ZONA ELEITORAL - ITUAÇU)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO E PROGRESSO

RECORRIDO(S): ELZA MARILLU MARTINELLY SILVA RAMOS

PROTOCOLO: 111.525/2016

DECISÃO: "(...) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO."

RECURSO ELEITORAL Nº 286-13.2016.6.05.0149

ORIGEM: FILADÉLFIA-BA (149ª ZONA ELEITORAL - ITIÚBA)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO EXPERIÊNCIA, COMPETÊNCIA E MORALIDADE

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 33

RECORRIDO(S): AURICLEIA FERREIRA DA SILVA

PROCOLO: 117.485/2016

DECISÃO: "(...) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO."

RECURSO ELEITORAL Nº 293-21.2016.6.05.0079

ORIGEM: RIBEIRA DO AMPARO-BA (79ª ZONA ELEITORAL - NOVA SOURE)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO RIBEIRA DO AMPARO NÃO PODE PARAR

RECORRIDO(S): EULINA DA SILVA DE AMORIM

PROCOLO: 88.326/2016

DECISÃO: "(...) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO."

RECURSO ELEITORAL Nº 50-72.2016.6.05.0113

ORIGEM: MATINA-BA (113ª ZONA ELEITORAL - RIACHO DE SANTANA)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO E COLIGAÇÃO
EXPERIÊNCIA E RENOVAÇÃO

RECORRIDO(S): JANSER JAMES ALVES FONSECA

PROCOLO: 108.439/2016

DECISÃO: "(...) NEGO PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER O
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRIDO."

RECURSO ELEITORAL Nº 187-88.2016.6.05.0134

ORIGEM: IBIRAPITANGA-BA (134ª ZONA ELEITORAL - UBATÃ)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO IBIRAPITANGA NO CAMINHO CERTO

RECORRIDO(S): ANTONIO GAMA DE SOUZA

PROCOLO: 106.190/2016

DECISÃO: "(...) NEGO PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER O
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA."

RECURSO ELEITORAL Nº 209-92.2016.6.05.0152

ORIGEM: RIBEIRÃO DO LARGO-BA (152ª ZONA ELEITORAL - ENCRUZILHADA)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): BEANIA DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA

PROCOLO: 115.165/2016

DECISÃO: "(...) DOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA O DEFERIR O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DA RECORRENTE."

RECURSO ELEITORAL Nº 211-63.2016.6.05.0184

ORIGEM: SÃO FELIPE-BA (184ª ZONA ELEITORAL - SÃO FELIPE)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): JOSÉ JORGE RANGEL NASCIMENTO

PROCOLO: 109.927/2016

DECISÃO: "(...) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO."

RECURSO ELEITORAL Nº 367-53.2016.6.05.0151

ORIGEM: ITAMARI-BA (151ª ZONA ELEITORAL - GANDU)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FORÇA, FÉ E ESPERANÇA E DELCY FREIRE DE VASCONCELOS NETA

PROCOLO: 100.260/2016

DECISÃO: "(...) NEGO PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DA RECORRENTE."

Nada mais havendo, às dezoito horas e cinquenta e um minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos Vieira), Secretário, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.